



Banco de Portugal
EUROSISTEMA



Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados

Prémio Banco de Portugal – CLAD

Regulamento

Artigo 1º (Objetivo)

1. O prémio Banco de Portugal – CLAD (designado genericamente como Prémio) é promovido por uma parceria entre o Banco de Portugal e a CLAD – Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados. Este Prémio tem como objetivo divulgar, incentivar e desenvolver investigação quantitativa baseada nas estatísticas oficiais da responsabilidade do Banco de Portugal.
2. Podem candidatar-se todos os trabalhos que respondam ao desafio apresentado anualmente.
3. O ponto anterior não exclui que sejam admitidos trabalhos a concurso que apenas respeitem o ponto 1.

Artigo 2º (Características do Prémio)

1. O Prémio tem periodicidade anual, é atribuído por um júri, após apreciação de todos os trabalhos válidos submetidos a concurso.
2. Para além do Prémio (1º classificado), o júri poderá decidir a atribuição de duas menções honrosas.
3. Características específicas do Prémio são definidas anualmente nos termos de um Anexo a este Regulamento.
4. O Prémio é atribuído nas Jornadas de Classificação e Análise de Dados (JOCLAD) numa sessão temática organizada em parceria com o Banco de Portugal.
5. As instituições darão a máxima divulgação desta iniciativa e dos resultados pelos canais que considerem mais adequados.
6. As entidades promotoras reservam-se o direito de associar patrocinadores ao Prémio.



Banco de Portugal
EUROSISTEMA



Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados

Artigo 3º
(Trabalhos admitidos)

1. Podem candidatar-se ao prémio todos os alunos que frequentem pelo menos o 2º ciclo do Ensino Universitário, incluindo pós-graduações.
2. Em caso do trabalho ser em coautoria, considera-se como candidato o autor que submete o trabalho a concurso, que deve ser o 1.º da lista de autores.
3. Um participante apenas pode submeter um trabalho, contudo pode ser coautor de outras submissões.
4. Os trabalhos devem ter o formato de um artigo científico.
5. Os trabalhos não podem ter sido publicados ou mesmo submetidos a revistas científicas à data da decisão do júri.
6. Os trabalhos podem ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa, em letra tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, não devendo ultrapassar as 25 páginas.

Artigo 4º
(Entrega das Candidaturas)

1. O desafio anual é definido no Anexo referido no ponto 3 do Artigo 2º.
2. A data limite de submissão dos trabalhos para efeito de atribuição do Prémio consta no Anexo.
3. As candidaturas devem ser enviadas por email e por correio postal para os endereços anunciados no Anexo. Os autores devem guardar o email de envio para futura referência.
4. A candidatura deve identificar claramente um email de contacto (caso não seja o utilizado), uma morada e um telefone que permita um fácil contacto.
5. Em anexo ao trabalho submetido deverá ser enviado o curriculum vitae do candidato.
6. Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre o Prémio e respetivo Regulamento deverão ser dirigidos para os endereços anunciados no Anexo.



Banco de Portugal
EUROSISTEMA



Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados

Artigo 5º **(Júri)**

1. A admissibilidade e apreciação dos trabalhos submetidos a concurso são da responsabilidade de um júri, cuja constituição e nomeação será da responsabilidade conjunta do Banco de Portugal e da CLAD – Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados.
2. O júri é composto por seis elementos, três elementos de cada uma das entidades.
3. Os seis elementos escolhidos decidirão quem presidirá ao júri, o qual terá voto de qualidade.
4. Ao júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição do Prémio, caso a quantidade ou qualidade dos trabalhos apresentados, ou outros motivos o justifiquem.
5. O júri é soberano nas decisões, não havendo possibilidade de impugnação, reclamação ou recurso das deliberações.

Artigo 6º **(Avaliação)**

1. Para a atribuição do Prémio e das menções honrosas o júri considerará, para além da relevância do trabalho em termos académicos e empíricos, a inovação na exploração dos dados, e a clareza da mensagem e da apresentação.
2. O júri excluirá os trabalhos que:
 - i. Forem recebidos fora do prazo;
 - ii. Não se enquadrem no desafio proposto para o concurso;
 - iii. Não cumpram outros preceitos estabelecidos neste Regulamento.

Artigo 7º **(Publicação e Divulgação)**

1. A atribuição do Prémio será anunciada logo que seja conhecida a decisão do júri e a sua entrega formal será realizada nas JOCLAD – Jornadas de Classificação e Análise de Dados seguinte, numa sessão realizada para o efeito em que o(s) trabalho(s) será (serão) apresentado(s).
2. Os autores e coautores dos trabalhos apresentados a concurso autorizam, sem qualquer ónus ou encargos, o Banco de Portugal e a CLAD a proceder à publicação dos respetivos trabalhos, nos respetivos sítios na internet como *working paper*, retendo os autores os direitos de autor.



Banco de Portugal
EUROSISTEMA



Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados

Anexo 2013/2014

Desafio: Para incentivar o envolvimento dos jovens investigadores o Banco de Portugal e a CLAD criaram um prémio, cuja primeira edição irá ocorrer durante o ano de 2013/2014, destinado a premiar o melhor trabalho de análise estatística produzido nas seguintes áreas: (i) estatísticas monetárias e financeiras; (ii) estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional; (iii) estatísticas das contas financeiras e das administrações públicas; e/ou (iv) estatísticas das sociedades não financeiras da central de balanços.

A informação disponibilizada pelo Banco de Portugal nestas áreas estatísticas pode ser encontrada no sistema de difusão estatística na internet ([BPstat | Estatísticas online](#)). No primeiro ano do Prémio BdP-CLAD não se pretende limitar a natureza dos trabalhos a apresentar visando promover a participação do maior número de jovens investigadores.

1. Em 2013/2014 são atribuídos os seguintes prémios:

- i. **1º classificado:** um prémio no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros) e um estágio com a duração de 6 meses no Banco de Portugal. O estagiário que não tenha uma atividade remunerada receberá uma mensalidade de €1 000 (mil euros) a título de bolsa de estudo, no período do estágio.
- ii. **2 menções honrosas:** estágios remunerados no Banco de Portugal com a duração de 3 meses. Os estagiários que não tenham uma atividade remunerada receberão uma mensalidade de €1 000 (mil euros) a título de bolsa de estudo, no período do estágio.

2. Composição do júri para o Prémio de 2013/2014:

- i. Professor Dr. João Cadete de Matos (Banco de Portugal, Departamento de Estatística, Diretor)
- ii. Professor Doutor Maximiano Pinheiro (Banco de Portugal, Consultor)
- iii. Professora Doutora Filipa Lima (Banco de Portugal, Departamento de Estatística, Diretora-adjunta)
- iv. Professora Doutora Fernanda Sousa (FEUP – Universidade do Porto)
- v. Professor Doutor José G. Dias (ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa)
- vi. Professor Doutor Carlos Soares (FEUP – Universidade do Porto)



Banco de Portugal
EUROSISTEMA



Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados

3. Os trabalhos submetidos para efeito de atribuição do Prémio deverão ser entregues até 28 de Fevereiro de 2014 (23:59:59 GMT).
4. As candidaturas devem ser enviadas por email para Premio.BP.CLAD@bportugal.pt e mail@clad.pt e em correio postal para Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Departamento de Engenharia Civil, Secção de Matemática, Rua Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.
5. Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre o Prémio e respetivo Regulamento deverão ser dirigidos a Secretariado da CLAD (mail@clad.pt).